Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 16 DE JULHO DE 2020 - EDIÇÃO 38 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 102/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso III do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$5.763.586,06 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R$1.763.586,06 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso III do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I

DECRETO Nº.: 102/2020			DE: 15/07/2020		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.15.451.0003.1.085	Infraestrutura da Estrada Santa Tereza				
4.4.90.51.00.00.00		2849	004	4.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 4.000.000,00					
TOTAL ANULADO: 4.000.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Planejamento					
57.02.15.451.0003.2.018	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura				
4.4.90.51.00.00.00		2607	004		2.406.850,30
Total Reforçado da Unidade Gestora: 2.406.850,30					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.302.0071.2.166	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00.00.00		2114	004		1.593.149,70
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.593.149,70					
TOTAL REFORÇADO: 4.000.000,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 102/2020			DE: 15/07/2020		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib					
33.01.08.244.0006.2.013	Concessão de Benifícios Eventuais -				
3.3.90.32.00.00.00		1126	004	1.763.586,06	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.763.586,06					
TOTAL ANULADO: 1.763.586,06					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib					
33.01.08.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.92.00.00.00		1073	004		1.763.586,06
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.763.586,06					
TOTAL REFORÇADO: 1.763.586,06					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	5.763.586,06	5.763.586,06
TOTAL:	5.763.586,06	5.763.586,06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 079/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas Bidden Comercial LTDA e INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, conhecendo os recursos, por serem tempestivos, e no mérito, negando provimento em sua totalidade para a empresa Bidden Comercial LTDA mantendo incólume a decisão anterior e dando provimento em sua totalidade para a empresa INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, alterando a decisão proferida pelo Pregoeiro.
Ficam convocadas as empresas remanescentes para a reabertura do Julgamento das Propostas, marcado para o dia 16 de JULHO de 2020 às 10:00h (horário de Brasília).

Macaé-RJ, 14 de Julho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 094/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0002-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 404733/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 096/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM (USTEQUINUMABE)
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 14/07/2020
TÉRMINO: 13/07/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 63.825,7200 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
1	USTEQUINUMABE, concentração: 90 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Marca única no mercado: STELARA 45MG (JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA)	Seringa 0,50ML	6	R$ 10.637,6200	R$ 63.825,7200	STELARA
				VALOR TOTAL:	R$ 63.825,7200	

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 401522/2020.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 036/2019-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial FMS nº 102/2019
V – Empenho: nº 01066/2020 - Global, emitido em 10/07/2020.
VI – Valor do aditivo: R$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais)
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 61.800,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
VIX – Data: 10/07/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Macaé, 10 de Julho de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 06/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 81/2020DP(02/06/2020) 82/2020DP(04/06/2020) 83/2020DP(08/06/2020) 84/2020DP(10/06/2020) 85/2020DP(16/06/2020) 86/2020DP(18/06/2020) 87/2020DP(23/06/2020) 88/2020DP(25/06/2020) 89/2020DP(02/06/2020) 90/2020DP(04/06/2020) 91/2020DP(08/06/2020) 92/2020DP(10/06/2020) 93/2020DP(16/06/2020) 94/2020DP(18/06/2020) 95/2020DP(23/06/2020) 96/2020DP(25/06/2020)

Processos Deferidos

42819/2020	42820/2020	42821/2020	42823/2020	42824/2020	42825/2020	42826/2020	42827/2020
42828/2020	42829/2020	42847/2020	43393/2020	43399/2020	43400/2020	43405/2020	43406/2020
43411/2020	43423/2020	43424/2020	43429/2020				

Processos Indeferidos

42796/2020	42797/2020	42798/2020	42799/2020	42800/2020	42801/2020	42802/2020	42803/2020
42804/2020	42805/2020	42806/2020	42807/2020	42808/2020	42809/2020	42810/2020	42811/2020
42812/2020	42813/2020	42814/2020	42815/2020	42816/2020	42817/2020	42818/2020	42822/2020
42830/2020	42831/2020	42832/2020	42833/2020	42834/2020	42835/2020	42836/2020	42837/2020
42838/2020	42839/2020	42840/2020	42841/2020	42842/2020	42843/2020	42844/2020	42848/2020
42849/2020	43391/2020	43392/2020	43394/2020	43395/2020	43396/2020	43397/2020	43398/2020
43401/2020	43402/2020	43403/2020	43404/2020	43407/2020	43408/2020	43409/2020	43410/2020
43412/2020	43413/2020	43414/2020	43415/2020	43416/2020	43417/2020	43418/2020	43419/2020
43420/2020	43421/2020	43422/2020	43425/2020	43426/2020	43427/2020	43428/2020	43430/2020
43431/2020	43432/2020	43433/2020	43434/2020				

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 06/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 1ª Instância DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE APRESENTADAS NAS ATAS 41/2020PI(02/06/2020) 42/2020PI(04/06/2020) 43/2020PI(08/06/2020) 44/2020PI(10/06/2020) 45/2020PI(16/06/2020) 46/2020PI(18/06/2020) 47/2020PI(23/06/2020) 48/2020PI(25/06/2020)

Processos Deferidos

38153/2019

Processos Indeferidos

38150/2019	38152/2019	38154/2019	38155/2019	38156/2019	38158/2019	38159/2019	38160/2019
38161/2019	38162/2019	38166/2019	38322/2019	38323/2019	38324/2019	38325/2019	38326/2019
38327/2019	38328/2019	38329/2019	38330/2019	38331/2019	38332/2019	38333/2019	38334/2019
38335/2019	38337/2019	38338/2019	38339/2019	38341/2019	38342/2019	38343/2019	38345/2019
38346/2019	38348/2019	38349/2019	38350/2019	38351/2019	38352/2019	38353/2019	38354/2019
38355/2019	38356/2019	38357/2019	38358/2019	38360/2019	38361/2019	38362/2019	

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 06/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 2ª Instância DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE 2ª INSTÂNCIA APRESENTADAS NAS ATAS 41/2020SI(02/06/2020) 42/2020SI(04/06/2020) 43/2020SI(08/06/2020) 44/2020SI(10/06/2020) 45/2020SI(16/06/2020) 46/2020SI(18/06/2020) 47/2020SI(23/06/2020) 48/2020SI(25/06/2020)

Processos Deferidos

Processos Indeferidos

32384/2018	32385/2018	32386/2018	32387/2018	32388/2018	32389/2018	32390/2018	32391/2018
32392/2018	32393/2018	32394/2018	32395/2018	32396/2018	32402/2018	32405/2018	32407/2018
32409/2018	32410/2018	32444/2018	32446/2018	32448/2018	32449/2018	32451/2018	32453/2018
32486/2018	32510/2018	32523/2018	32524/2018	32525/2018	32526/2018	32527/2018	32528/2018
32529/2018	32530/2018	32531/2018	32534/2018	32539/2018	32540/2018	32541/2018	32542/2018
32543/2018	36035/2019	36036/2019	36038/2019	36039/2019	36041/2019	36042/2019	36043/2019

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, torna público, que fará realizar no dia **30 de julho de 2020, às 09:00h** (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.
Objeto: Prestação de serviço de locação de Sistema Digital de Radiocomunicação operando em Arquitetura Multisítio DMR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal Adjunta de Segurança nas comunicações de voz sem fio, em todo o território do Município de Macaé, inclusive toda região serrana, compreendendo fornecimento de equipamentos sob o regime de comodato, serviços de instalação, serviços de capacitação operacional e serviços especializados de licenças e serviços de assistência técnica durante a vigência do contrato.

Macaé-RJ, 15 de julho de 2020.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Coordenador Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 365 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Exonerar os cidadãos abaixo relacionados, do cargo, Símbolo e Secretaria Municipal correspondente, a contar da data da publicação.

NOME/ CPF	CARGO/ SÍMBOLO
Priscila Caroline Silva Matias - 121.937.227-73	Assessor Especial/ CC-II
Luiz Ricardo Martins Costa - 085.632.647-02	Coord. Ger. Pol. S. Igualdade/ CC-II
Karina Rodrigues Oertel - 139.701.767-86	Coord. C. Operações/ CC-III
Ingrid da Mota Carvalho - 125.259.947-10	Assessor Administrativo/ CC-III
Dejalma Luiz Silva Calanca - 788.201.627-68	Coordenador/ CC-III
Evaneria Leite Pacheco - 000.899.867-17	Assessor Adjunto/ CC-IV
Carlos Henrique de S. da Conceição - 149.085.777-06	Assessor Adjunto/ CC-IV
Marlo da Costa Santos - 058.617.667-54	Assessor Adjunto/ CC-IV
Romilda da Silva Nascimento - 020.758.037-57	Assessor Adjunto/ CC-IV
Ricardo Rodrigues de Oliveira - 010.748.157-00	Assessor Adjunto/ CC-IV
Robson da Silva da Conceição - 101.960.907-92	Assessor Funcional/ CC-V
Ines dos Santos da Silva Vieira - 088.335.867-07	Assessor Funcional/ CC-V
Lucileia Barreto Monteiro - 118.639.397-17	Assessor Funcional/ CC-V
Francelino da Silva Gomes - 872.450.607-97	Assessor Funcional/ CC-V
Maraiza Nunes dos Santos - 114.321.397-11	Assessor Funcional/ CC-V
Monica das Chagas Matos - 035.143.297-37	Assessor Funcional/ CC-V
Jocimar Cardoso Belchior - 027.216.097-00	Assessor Funcional/ CC-V
Angelita Alves da Silva Oliveira - 032.467.637-98	Assessor Funcional/ CC-V
Carlos Alberto Gonçalves - 001.067.767-46	Assessor Funcional/ CC-V
Rosemary Aparecida dos Santos - 083.712.866-86	Assessor Funcional/ CC-V
Oyama Queiroz de Carvalho - 029.754.117-07	Assessor Funcional/ CC-V

2 - Cessar os efeitos da Portaria nº 784/2019,no que se refere a designação do servidor ELENILDO DA SILVA PROENCA, matrícula 47.028, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Julho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO



Atualizado em 10/07

1

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Hospitais e Clínicas	emergência
Farmácias	horário normal
Supermercados, mercados e padarias	horário normal
Postos de combustíveis	horário normal
Bancas de jornais e revistas	horário normal
Petshops	horário normal
Mercado Municipal de Peixes	horário normal
Fórum Desemb. Ivair Nogueira Itagiba	horário normal
Feira do Produtor Rural (Feirinha da Roça)	das 5h às 10h
Clínicas, consultórios e laboratórios	das 7h às 13h
Centros de treinamento em saúde e segurança para o setor de óleo e gás	das 7h às 14h
Chaveiros	das 10h às 16h
Lojas de Roupas*	das 10h às 16h
Borracharias e oficinas mecânicas	das 10h às 16h

*Lojas de roupas com acesso direto à rua ou situadas em pequenos centros comerciais. VEDADA A ABERTURA DE LOJAS SITUADAS EM SHOPPING CENTERS.

Atualizado em 10/07

2

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Óticas	das 10h às 16h
Salões de cabeleireiro e barbearias	das 10h às 16h
PapelariasLojas de artigos de pesca	das 10h às 16h
Autopeças, motopeças, lojas de bicicletas	das 10h às 16h
Operadoras de planos de saúde	das 10h às 16h
Lojas de utilidades domésticas	das 13h às 18h
Lojas de materiais de construção	das 14h às 20h
Lojas de materiais de informática	das 14h às 20h
Escritórios de advocacia	das 14h às 20h
Escritórios de contabilidade	das 14h às 20h
Seguradoras	das 14h às 20h
Imobiliárias	das 14h às 20h

Uso obrigatório de máscaras para funcionários e clientes.

Oficinas mecânicas, salões de cabeleireiro e barbearias deverão funcionar exclusivamente com horário marcado e sem espera presencial no local.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ